



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 077/92

DENOMINA DE "GRUPO ESCOLAR MANOEL FELIPE DOS SANTOS" A UNIDADE DE ENSINO LOCALIZADA NO JORDÃO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal de Horizonte aprovou, e eu promulgo e sanciono a seguinte,

LEI:

ART 1º - Denomina de MANOEL FELIPE DOS SANTOS, o grupo Escolar localizado no Jordão neste Município;

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 05 de março de 1992.

Francisco César de Sousa
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.